



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 6º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial
Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
- www.anac.gov.br

Relatório de Auditoria Interna nº 004/2019/AUD-ANAC

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DE CONTROLES

Relatório..... : 2019/004

Unidade da Avaliação..... : ASINT

PROCESSO DE NEGÓCIO: REALIZAR ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2019, aprovado pela Diretoria Colegiada, em 28 de novembro de 2018, e de acordo com a Portaria nº 283, de 29 de janeiro 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – V.13, nº 05, de 1º de fevereiro de 2019, apresentamos o Relatório relativo ao trabalho de autoavaliação de controles realizado na Assessoria Internacional (ASINT), no período de 01.02.2019 a 14.05.2019.

1 OBJETIVOS DO PROCESSO DE NEGÓCIO OBJETO DA AUTOAVALIAÇÃO

Contribuir para a segurança e a qualidade do sistema de transporte aéreo, a partir de iniciativas de cooperação técnica internacional para o fortalecimento institucional das autoridades de aviação civil.

Para o alcance deste objetivo, observou-se os requisitos de:

- *Eficácia*: Realizar intercâmbio de conhecimentos entre autoridades de aviação civil, organismos internacionais ou outras entidades estrangeiras por meio de atividades de cooperação técnica.
- *Eficiência*: Desenvolver atividades destinadas ao compartilhamento de conhecimentos, considerando a razoabilidade econômica, o cumprimento dos prazos acordados e a pertinência dos temas diante da necessidade das entidades em cooperação.
- *Efetividade*: Construir capacidades necessárias nas entidades em cooperação, contribuindo para a segurança e a qualidade do sistema de transporte aéreo.
- *Informação*: Disponibilizar e receber documentos, estudos, leis, normas e boas práticas para o intercâmbio de conhecimentos, com atenção à qualidade da comunicação (a saber: informações completas, concisas, construtivas, objetivas, precisas e tempestivas) e respeito ao tratamento a ser dado a informações restritas e sigilosas, quando for o caso.
- *Conformidade*: Atuar em conformidade com os normativos nacionais e internacionais e os pactos internacionais aos quais o Brasil é signatário.

2 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS INERENTES AO OBJETIVO

Com base no objetivo de negócio que o processo deve entregar para a Agência, identificou-se e avaliou-se os riscos que podem impactar adversamente o alcance de objetivos da ANAC. Ressalta-se que a avaliação foi realizada com base nas réguas de impacto e probabilidade constantes do Anexo II. Desta análise resultou a matriz de riscos inerentes ao objetivo apresentada a seguir:

Matriz de Risco Inerente ao Objetivo

| | | Total apurado: 28 | ASINT 2019/004 | | | Risco Inerente | |
|---------|-------------|-------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------|------------|
| IMPACTO | Muito Alto | 5 | | | | | |
| | Alto | 4 | | | | | |
| | Médio | 3 | R22 R20 R25 | | R26 R23 R21 R24 | | |
| | Baixo | 2 | R27 R02 R01 R28 R05 | R08 R04 R03 R09 R07 R10 | | R06 | |
| | Muito Baixo | 1 | R19 | R13 R11 R17 | R18 R14 R12 R15 | R16 | |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | | | Muito Baixa | Baixa | Média | Alta | Muito Alta |
| | | | PROBABILIDADE | | | | |

Descrição e Avaliação dos Riscos Inerentes

| Risco | Descrição | Classificação |
|-------|---|---------------|
| R01 | Não realizar o intercâmbio de conhecimentos tal como previsto, devido à indisponibilidade total ou parcial do responsável pelo intercâmbio. | Muito Baixo |
| R02 | Não realizar o intercâmbio de conhecimentos tal como previsto, devido à indisponibilidade de pessoal com competência adequada para a realização das atividades de cooperação técnica. | Muito Baixo |
| R03 | Não realizar o intercâmbio de conhecimentos tal como previsto, devido à indisponibilidade de recursos financeiros. | Baixo |
| R04 | Não realizar o intercâmbio de conhecimentos tal como previsto, devido à descontinuidade da atividade por decisão da gestão. | Baixo |
| R05 | Não realizar o intercâmbio de conhecimentos tal como previsto, devido à perda do interessa da contraparte, ao longo do processo. | Muito Baixo |
| R06 | Realizar atividades por um custo acima dos benefícios esperados para o intercâmbio de conhecimentos, devido à sobreposição do interesse pessoal sobre o organizacional. | Baixo |

| | | |
|-----|---|-------------|
| R07 | Realizar atividades por um custo acima dos benefícios esperados para o intercâmbio de conhecimentos, devido à(ao) incapacidade de apurar os custos e os benefícios envolvidos= | Baixo |
| R08 | Realizar atividades por um custo acima dos benefícios esperados para o intercâmbio de conhecimentos, devido à assimetria de informações entre o agente que autoriza e o que operacionaliza o intercâmbio de conhecimentos. | Baixo |
| R09 | Realizar atividades por um custo acima dos benefícios esperados para o intercâmbio de conhecimentos, devido à(ao) desconhecimento das necessidades da contraparte. | Baixo |
| R10 | Realizar atividades por um custo acima dos benefícios esperados para o intercâmbio de conhecimentos, devido à alteração do escopo do trabalho inicialmente pactuado. | Baixo |
| R11 | Realizar atividades de cooperação técnica com partes interessadas de reduzida capacidade de absorção ou de transmissão dos conhecimentos técnicos, devido à incapacidade de avaliar e identificar as necessidades da parte relacionada. | Muito Baixo |
| R12 | Descumprir os prazos acordados com a contraparte da ANAC na cooperação técnica, devido à procrastinação dos servidores envolvidos. | Muito Baixo |
| R13 | Descumprir os prazos acordados com a contraparte da ANAC na cooperação técnica, devido ao contingenciamento de recursos para a realização das atividades. | Muito Baixo |
| R14 | Descumprir os prazos acordados com a contraparte da ANAC na cooperação técnica, devido à baixa prioridade das atividades planejadas | Muito Baixo |
| R15 | Não contribuir para o fortalecimento institucional da autoridade da aviação civil do país interessado, devido à incapacidade de reter e multiplicar os conhecimentos obtidos. | Muito Baixo |
| R16 | Não contribuir para o fortalecimento institucional da autoridade da aviação civil do país interessado, devido à incapacidade de a autoridade implementar os conhecimentos técnicos objeto da cooperação. | Muito Baixo |
| R17 | Não contribuir para o fortalecimento institucional da autoridade da aviação civil do país interessado, devido à fatores políticos externos às autoridades aéreas envolvidas. | Muito Baixo |
| R18 | Deixar de disponibilizar ou receber informações de qualidade para a obtenção ou transmissão do conhecimento relacionado com a cooperação técnica, devido à(ao) incapacidade de tratar a informação recebida. | Muito Baixo |
| R19 | Deixar de disponibilizar ou receber informações de qualidade para a obtenção ou transmissão do conhecimento relacionado com a cooperação técnica, devido à(ao) indisponibilidade total ou parcial da informação. | Muito Baixo |
| R20 | Deixar de observar os princípios de segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), devido à(ao) disponibilização de informações classificadas como restritas ou sigilosas a terceiros. | Baixo |
| R21 | Deixar de observar os princípios de segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), devido à(ao) falta de estrutura para gestão documental. | Médio |
| R22 | Deixar de observar os princípios de segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), devido à indisponibilidade de recursos tecnológicos que ofereçam proteção à informação. | Baixo |
| R23 | Deixar de observar os princípios de segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), devido ao descontrole no sistema de acesso à informação. | Médio |
| R24 | Deixar de observar os princípios de segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), devido à indefinição nas diretrizes para classificação e tratamento das informações. | Médio |
| R25 | Deixar de observar os princípios de segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), devido à ataque cibernético. | Baixo |

| | | |
|-----|--|-------------|
| R26 | Deixar de observar os princípios de segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), devido à inobservância quanto as regras de segurança da informação pela contraparte. | Médio |
| R27 | Não observar de maneira adequada a legislação, regulamentos e acordos nacionais e internacionais relacionados com a cooperação técnica, devido ao erro de interpretação de normas e regulamentos pelo servidor responsável pela atividade. | Muito Baixo |
| R28 | Não observar de maneira adequada a legislação, regulamentos e acordos nacionais e internacionais relacionados com a cooperação técnica, devido à não observância de novos normativos e regulamentos. | Muito Baixo |

3 AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO CONTROLE INTERNO

A presença e o funcionamento dos componentes do controle interno foram avaliados pelo gestor do processo, com o apoio da Auditoria Interna. Ressalta-se que os resultados da avaliação estão apoiados em princípios de controle apregoados pela publicação Controle Interno – Estrutura Integrada do COSO (*The Comitee of Sponsoring Organizations*), de maio de 2013.

Com o resultado da avaliação dos riscos inerentes, identificou-se os controles necessários para tratar as vulnerabilidades relacionadas com estes riscos. Cabe acrescentar que, observando-se o custo e o benefício dos controles, o escopo do trabalho foi limitado à identificação e análise de controles relacionados com os riscos classificados como: *Muito Alto*, *Alto* e *Médio*. Dentro desse critério, os resultados consolidados da avaliação da eficácia dos controles (Quadro V do Anexo II), considerados necessários para fazer frente aos riscos inerentes, estão apresentados a seguir.

| | |
|--|----------------------|
| R21 - Deixar de observar os princípios de segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), devido à falta de estrutura para gestão documental. | |
| C21 - Objetivo de Controle | Classificação |
| Disponer de estrutura organizacional para a gestão documental. | Inexistente |

| | |
|---|----------------------|
| R23 - Deixar de observar os princípios de segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), devido ao descontrole no sistema de acesso à informação. | |
| C23 - Objetivo de Controle | Classificação |
| Controlar o acesso à informação relacionada com a cooperação técnica internacional. | Fraco |

| | |
|---|----------------------|
| R24 - Deixar de observar os princípios de segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), devido à indefinição nas diretrizes para classificação e tratamento das informações. | |
| C24 - Objetivo de Controle | Classificação |
| Definir diretrizes para a classificação e tratamento das informações. | Fraco |

| | |
|---|----------------------|
| R26 - Deixar de observar os princípios de segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), devido à inobservância quanto as regras de segurança da informação pela contraparte. | |
| C26 - Objetivo de Controle | Classificação |
| Evitar a disponibilização, pela contraparte, de informações restritas fornecidas pela ANAC | Fraco |

4 AVALIAÇÃO DO RISCO RESIDUAL

A matriz a seguir representa o risco residual, que resulta da relação entre a avaliação dos riscos inerentes e a classificação da eficácia das atividades de controle identificadas. Acrescenta-se que o

resultado do risco residual demonstra a qualidade do sistema de controle interno estruturado para cumprir os requisitos de eficácia, de eficiência, de efetividade, de informação e de conformidade necessários para o bom desempenho do processo e da Agência.

Matriz de Risco Residual

| | | Total apurado: 28 | ASINT 2019/004 | | | Risco Residual |
|---|-------------|-------------------|----------------|---------|-------------|--|
| R I S C O I N E R E N T E | Muito Alto | 5 | | | | |
| | Alto | 4 | | | | |
| | Médio | 3 | | R06 | R24 R23 R26 | R21 |
| | Baixo | 2 | | | | R20 R08 R04 R03 R22 R09 R07 R25 R10 |
| | Muito Baixo | 1 | | | | R18 R14 R11 R02 R01 R19 R15 R12 R05 R27 R16 R13 R28 R17 |
| | | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 |
| | | Forte | Bom | Regular | Fraco | Inexistente |
| | | C O N T R O L E | | | | |

5. CONCLUSÃO

Os resultados da avaliação dos controles, conforme as técnicas e os procedimentos utilizados, visam contribuir para o aperfeiçoamento da governança, da gestão de risco e do sistema de controle. Ressalta-se que nos trabalhos foram identificados riscos merecedores de atenção. Esta atenção será dada no sentido de aperfeiçoar ou de retificar controles, por meio de ações corretivas.

Acrescenta-se, também, que as informações constantes do presente relatório foram obtidas com base em entrevistas realizadas ou declarações dos responsáveis pelo alcance dos objetivos. Cabe observar que o auditor-facilitador, seguindo a metodologia de autoavaliação de controles, não realizou testes e nem levantamento de evidências para confirmar a presença e o funcionamento dos controles analisados.

6. AÇÃO CORRETIVA

Diante dos resultados da avaliação, identificou-se a necessidade de corrigir falhas de controle para mitigar os riscos residuais classificados como *Muito Alto*, *Alto*, *Médio*. Para isso, serão realizadas as seguintes ações corretivas detalhadas a seguir:

| C21 - Dispor de estrutura organizacional para a gestão documental. | | |
|---|--------------------|------------------------|
| 1) Ação Corretiva | Criticidade | Prazo |
| a) Instituir procedimentos e operações referentes às atividades de produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos, de modo a permitir a integridade e preservação da informação; bem como garantir o acesso tempestivo às informações quando necessário. | Média | 14/11/2019 |
| 2) Benefício esperado | Tipo | Dimensão |
| a) Garantir a organização, conservação e acesso à informação. | Não Financeiro | Objetivo - Estratégico |

| C23 - Controlar o acesso à informação relacionada com a cooperação técnica internacional. | | |
|--|--------------------|------------------------|
| 1) Ação Corretiva | Criticidade | Prazo |
| a) Instituir mecanismos de proteção da informação a fim de garantir a integridade, confidencialidade, autenticidade e disponibilidade de informações sensíveis, quando for o caso. | Média | 14/11/2019 |
| 2) Benefício esperado | Tipo | Dimensão |
| a) Preservar o seu valor da informação para instituição. | Não Financeiro | Objetivo - Estratégico |

| C24 - Definir as diretrizes para classificação e tratamento das informações. | | |
|---|--------------------|-----------------------|
| 1) Ação Corretiva | Criticidade | Prazo |
| a) Instituir mecanismos de busca, classificação, processamento, armazenamento e disseminação das informações pertinentes às atividades da cooperação técnica. | Média | 14/11/2019 |
| 2) Benefício esperado | Tipo | Dimensão |
| a) Preservar a memória organizacional, organizar e disseminar informações estratégicas de fontes internas e externas, por meio de recursos e serviços informacionais. | Não Financeiro | Objetivo- Estratégico |

| C26- Evitar a disponibilização, pela contraparte, de informações restritas fornecidas pela ANAC. | | |
|--|--------------------|-----------------------|
| 1) Ação Corretiva | Criticidade | Prazo |
| a) Instituir mecanismos de proteção da informação a fim de garantir a integridade, confidencialidade, autenticidade e disponibilidade de informações sensíveis, quando for o caso. | Média | 14/11/2019 |
| 2) Benefício Esperado | Tipo | Dimensão |
| a) Preservar o seu valor da informação para instituição. | Não Financeiro | Objetivo- Estratégico |

Por fim, fica definido que a execução das ações corretivas acordadas serão acompanhadas pela Auditoria Interna. O referido acompanhamento será realizado com base no Detalhamento do Plano de

Ação Corretiva, anexo ao presente relatório, e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

ANEXO I – DETALHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO CORRETIVA

| C21 - Dispor de estrutura organizacional para a gestão documental. | | | |
|--|---|--------------------|--------------------|
| Produto a ser entregue | | | |
| MPR atualizado com a inclusão do Termo de Referência (TR) das atividades de cooperação técnica e seus processos de trabalho. | | | |
| Passo | Etapa | Responsável | Prazo Final |
| 1. | Criar uma área específica para cooperação técnica internacional no Repositório de Informações da ASINT. | ASINT | 14/11/2019 |
| 2. | Criar Termo de Referência (TR) para as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Memorando de Entendimento (MoU). | ASINT | 14/11/2019 |
| 3. | Atualizar e publicar o MPR, incluindo as atividades pertinentes à gestão documental. | ASINT | 14/11/2019 |

| C23- Controlar o acesso à informação relacionada com a cooperação técnica internacional. | | | |
|---|---|--------------------|--------------------|
| Produto a ser entregue | | | |
| MPR atualizado com os procedimentos de controle de acesso à informação. | | | |
| Passo | Etapa | Responsável | Prazo Final |
| 1. | No Repositório de Informações da ASINT, restringir o acesso aos documentos, conforme padrão utilizado pela ASINT para acesso às demais pastas do Repositório de | ASINT | 14/11/2019 |

| | | | |
|----|---|-------|------------|
| | Informações. | | |
| 2. | Regulamentar em MPR o procedimento de atualização de controle de acesso às informações referentes à cooperação técnica internacional. | ASINT | 14/11/2019 |

C24 - Definir diretrizes para a classificação e tratamento das informações.

Produto a ser entregue

MPR atualizado com procedimento de atualização de controle de acesso.

| Passo | Etapa | Responsável | Prazo Final |
|--------------|---|--------------------|--------------------|
| 1. | Seguir padrão utilizado pela ASINT para acesso às demais pastas do Repositório de Informações da ASINT. | ASINT | 14/11/2019 |
| 2. | Regulamentar em MPR os procedimentos de atualização do controle de acesso. | ASINT | 14/11/2019 |

C26 - Evitar a disponibilização, pela contraparte, de informações restritas fornecidas pela ANAC.

Produto a ser entregue

Termo de Referência com campo que indique a eventual necessidade de restrição de informação e o comprometimento entre as partes para o devido tratamento à informação.

| Passo | Etapa | Responsável | Prazo Final |
|--------------|--|--------------------|--------------------|
| 1. | Observar dispositivo sobre o assunto que consta em minuta padrão de MoU (“Confidencialidade e Direito de Propriedade Intelectual”) em todos os MoUs que a ANAC venha a celebrar. | ASINT | 14/11/2019 |

| | | | |
|----|---|-------|------------|
| 2. | No Termo de Referência, fazer constar dispositivo que assinala eventual necessidade de observar a confidencialidade e direito de propriedade das informações, tal como consta no MoU celebrado entre as partes. | ASINT | 14/11/2019 |
|----|---|-------|------------|

ANEXO II – RÉGUAS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO E PROBABILIDADE DOS EVENTOS DE RISCOS INERENTES E RÉGUA DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA DOS CONTROLES

Quadro I

| Nível | Impacto Operação | Descrição |
|-------|------------------|--|
| 1 | Muito Baixo | Degradação das operações percebida pelos executores da atividade, não impedindo a entrega do produto ou serviço e não afetando o alcance de objetivos estratégicos da organização |
| 2 | Baixo | Degradação das operações percebida pelos gerentes, atrasando ou impedindo a entrega do produto ou serviço e não afetando o alcance de objetivos estratégicos da organização |
| 3 | Médio | Interrupção das operações percebida pela governança, atrasando ou parando a entrega do produto ou serviço e impedindo temporariamente o alcance de objetivos estratégicos da organização |
| 4 | Alto | Interrupção das operações percebida pela governança e pelas partes relacionadas, atrasando ou parando a entrega do produto ou serviço, impedindo temporariamente o alcance de objetivos da organização |
| 5 | Muito Alto | Interrupção das operações percebida pela governança e pelas partes relacionadas, parando a entrega do produto ou serviço, impedindo permanentemente o alcance de objetivos relevantes da organização |

Quadro II

| Nível | Impacto Reputação | Descrição |
|-------|-------------------|---|
| 1 | Muito Baixo | Apenas a área responsável toma conhecimento sobre o ocorrido, devido à sua pouca relevância |

| | | |
|---|------------|---|
| 2 | Baixo | As partes envolvidas tomam conhecimento sobre o ocorrido, mas a confiança nos produtos, serviços e informações da organização não é abalada |
| 3 | Médio | As partes envolvidas tomam conhecimento sobre o ocorrido e a organização tem facilidade para demonstrar que os produtos, serviços e informações entregues são confiáveis |
| 4 | Alto | As partes envolvidas tomam conhecimento sobre o ocorrido e a organização tem dificuldade para demonstrar que os produtos, serviços e informações entregues são confiáveis |
| 5 | Muito Alto | A sociedade toma conhecimento sobre o ocorrido e a organização demonstra que seus produtos, serviços e informações entregues não são confiáveis |

Quadro III

| Nível | Impacto Financeiro | Descrição |
|-------|--------------------|--|
| 1 | Muito Baixo | Sem impacto financeiro |
| 2 | Baixo | Perda financeira ou orçamentária de R\$ 0,01 à R\$ 99.999,99. |
| 3 | Médio | Perda financeira ou orçamentária entre R\$ 100.000,00 e R\$ 499.999,99 |
| 4 | Alto | Perda financeira ou orçamentária entre R\$ 500.000,00 e R\$ 999.999,99 |
| 5 | Muito Alto | Perda financeira ou orçamentária acima de R\$ 1.000.000,00 |

Quadro IV

| Nível | Probabilidade | Probabilidade % |
|-------|---------------|-----------------|
| 1 | Muito Baixa | Até 10% |
| 2 | Baixa | 11% a 29% |

| | | |
|---|------------|-------------|
| 3 | Média | 30% a 49% |
| 4 | Alta | 50% a 79% |
| 5 | Muito Alta | Mais de 80% |

Quadro V

| Classificação da Eficácia do Controle | | |
|--|--------------------------|--|
| Nota | Nível de Eficácia | Descrição |
| 0-1 | Inexistente | Ausência completa de controle |
| 1-2 | Fraco | Controle depositado na esfera de conhecimento pessoal dos operadores do processo, em geral realizado individualmente. Há um elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas e, conseqüentemente, maior probabilidade de erros |
| 2-3 | Regular | Controle pode falhar por não contemplar todos os aspectos relevantes do risco, pois embora a atividade de controle implementada mitigue nuances do risco associado, não o faz apropriadamente, seja por não contemplar todos os seus aspectos relevantes ou por ser ineficiente em seu desenho técnico ou nas ferramentas utilizadas |
| 3-4 | Bom | Controle normatizado e executado. Embora passível de aperfeiçoamento, está sustentado por ferramentas adequadas e mitiga o risco razoavelmente |
| 4-5 | Forte | Controle mitiga o risco associado em todos os aspectos relevantes, podendo ser enquadrado num nível de “melhor prática” |



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Cunha Machado Cavalcante, Chefe da Assessoria Internacional**, em 02/07/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Barros Duarte, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 04/07/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **COSME LEANDRO DO PATROCINIO, Auditor-Geral**, em 08/07/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2964199** e o código CRC **C9AE6AD6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.003919/2019-16

SEI nº 2964199